



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 310/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER ao servidor GENOR COMIN, licença prêmio por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 1991/1996, conforme processo nº 184/2014 - DRH, a partir de 16 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de junho de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO